



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 523, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023514/2012-26, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.470/DAP, de 20.12.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 11.01.2013, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ROSANGELA SAMPAIO REIS**, matrícula SIAPE nº 1143023, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a 24/10/2012”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a 11/12/2012”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13**